

# INSTRUÇÕES - RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

## USO DA CONCESSIONÁRIA/REVENDA

### DADOS DO CONTRATO

#### Ciente

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ N° Contrato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Dados da Concessionária/Revenda (OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO)

Nome: \_\_\_\_\_ Pessoa de Contato: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Compl: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

### Operador responsável pelo atendimento na Concessionária/Revenda

Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Plataforma: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS

- Termo de Rescisão de Contrato, devidamente preenchido e assinado pelo arrendatário, com reconhecimento de firma.
- CRV original
- Cópia simples do RG (Registro Geral), CPF (Certificado de pessoa física) e comprovante de residência do NOVO COMPRADOR
- Outros documentos: 1) \_\_\_\_\_ 3) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_ 4) \_\_\_\_\_

### ENVIO DOS DOCUMENTOS

**Solicitamos a devolução desta instrução preenchida, juntamente com os documentos mencionados acima:**

**- para o operador que atende a sua concessionária / revenda ou;**

**- pelos correios, para garantirmos agilidade e segurança, sugerimos o envio dos documentos por SEDEX:**

**CAIXA POSTAL: 67522 CEP: 03162-970 - São Paulo - SP**

## INSTRUÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

### 1. RESCISÃO DO CONTRATO

Para dar início ao processo de rescisão é necessário entrar em contato com a nossa Central de Atendimento e solicitar a emissão do boleto com o valor para rescisão.

**Atenção:** somente daremos início ao processo de rescisão, mediante a devida identificação do pagamento.

### 2. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

As duas vias do Termo de Rescisão precisam ser preenchidas e assinadas pelo arrendatário (titular do contrato). Não será necessário reconhecimento de firma das assinaturas, porém **estas serão conferidas com as assinaturas do contrato inicial firmado com o arrendatário.**

### 3. DADOS DO COMPRADOR (preenchimento obrigatório, independente de venda a terceiro)

**Para contratos com menos de 24 meses pagos**, você deverá preencher, obrigatoriamente, com os dados do terceiro/ novo comprador do veículo o campo 7 (Dados do comprador ou Arrendatário - se for o caso) do Termo de Rescisão com os seguintes dados: se pessoa física (nome, CPF e endereço completo) ou se pessoa jurídica (razão social, CNPJ e endereço completo).

**Para contratos com mais de 24 meses pagos**, você deverá preencher, obrigatoriamente, com os dados do arrendatário (titular do contrato) o campo 7 (Dados do comprador ou Arrendatário - se for o caso). Caso você tenha optado pela aquisição do veículo, o campo 7 deverá ser preenchido com os dados do arrendatário (titular do contrato).

**Importante:** caso o comprador queira arrendar o veículo, os dados da empresa de arrendamento deverão ser indicados no campo 8 (Dados da empresa de arrendamento) do Termo de

### 4. CRV (Certificado de Registro do Veículo)

Se o CRV original estiver em poder do arrendatário (titular do contrato), deverá ser enviado, juntamente com o Termo de Rescisão, para a arrendadora.

O CRV preenchido e assinado pela arrendadora somente será encaminhado ao concessionário/ revendedor após assinatura e entrega do Termo de Rescisão.

### 5. OUTROS DOCUMENTOS

Caso o arrendatário (titular do contrato) seja representado por um procurador, será necessário apresentar a procuração, bem como outros documentos que forem solicitados, conforme o caso.

**Atenção:** é necessário enviar cópia simples do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física) e comprovante de residência do novo comprador do veículo.

### 6. INSTRUÇÃO (para devolução dos documentos solicitados acima)

Preencha corretamente a instrução e a envie com os documentos solicitados para o operador que atende a sua concessionária / revenda ou pelos correios para: **Caixa Postal 67522 – São Paulo – SP – Cep: 03162-970.**

Esse procedimento é importante, pois é através dele que identificaremos a operação, bem como para onde devemos encaminhar o CRV devidamente preenchido e assinado. Informamos ainda, que o não recebimento dos documentos solicitados impossibilitará a conclusão do processo.

O custo para transferência do veículo junto ao Detran é de total responsabilidade do comprador do veículo.

Após o recebimento e validação dos documentos, enviaremos para o endereço de correspondência da concessionária/ revenda (descrito nesta instrução), 02 (duas) vias do Termo de Rescisão e o CRV original do veículo devidamente preenchido em nome do comprador (se houver) ou do arrendatário (titular do contrato).



## Termo de Rescisão de Contrato Arrendamento Mercantil

- Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil – Grupo Itaú, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Poá, SP, CNPJ nº 49.925.225/0001-48.
- Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., com sede na Rua Expedicionário Abílio de Passos, 103, Salesópolis, SP, CNPJ nº 47.178.918/0001-99.
- Banco Fiat S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100 – Torre Itaúsa, São Paulo, SP, CNPJ nº 61.190.658/0001-06.
- Banco Itaú S.A., com sede Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, São Paulo, SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

A empresa acima indicada, designada **Arrendadora**, e

<b>1. Dados do Arrendatário</b>		1.3 Agência contratante	1.4 Contrato No.
1.1 Nome/razão social	1.2 CPF/CNPJ nº		
<b>2. Conta corrente no Banco Itaú S.A. , se houver</b>		<b>3. Tarifa</b>	<b>4. Data da Rescisão</b>
2.1 Agência	2.2 Conta nº	Valor R\$	
		DAC	

designado **Arrendatário**, transigem nos seguintes termos.

<b>5. Descrição do veículo arrendado</b>						
Marca	Modelo/Tipo	Cor	Ano de Fabr/Mod	Placa	Chassi nº	6-Valor R\$

<b>7. Dados do comprador ou Arrendatário (se for o caso):</b>				
ÍTEM DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Observado o item 14, deverá constar o nome do novo comprador (terceiro) ou do próprio arrendatário.				
Nome/razão social			CPF/CNPJ nº	
Endereço/Sede	Bairro	Cidade	UF	CEP

<b>8. Dados da empresa de arrendamento (se for o caso):</b>				
Razão social			CPF/CNPJ nº	
Endereço/Sede	Bairro	Cidade	UF	CEP

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem rescindir o presente contrato nos seguintes Termos:

- Por solicitação expressa do **Arrendatário** e sob sua inteira responsabilidade, notadamente com relação ao que dispõe a legislação sobre arrendamento mercantil em vigor, que o mesmo declara conhecer, fica rescindido o presente contrato, a partir desta data
- Por essa razão, o **Arrendatário** autoriza a **Arrendadora** a promover a venda do veículo indicado no item 5, objeto do contrato, declarando que aceita desde já como bom e valioso o valor apurado, indicado no item 6.
- Fica certo e ajustado que o **Arrendatário** continua a responder civil e criminalmente por eventuais danos que o bem, do Contrato ora rescindido tenha sofrido ou causado a terceiros.
- Os eventuais encargos, multas e demais despesas do bem aludido continuarão sob única e exclusiva responsabilidade do **Arrendatário** ainda que emitidas em nome da **Arrendadora**.
- Pelo processamento do presente aditivo, o **Arrendatário** pagará neste ato a importância indicada no item 3.
- Na hipótese de a presente rescisão ocorrer antes de decorridos os 24 (vinte e quatro) primeiros meses de contratação, o Arrendatário declara e reconhece estar obrigado a indicar um novo comprador para o bem, sob pena de não receber a documentação para transferência do veículo.**
- Assim sendo, dão-se recíproca quitação de seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra em relação ao mesmo, exceto, se o Arrendatário efetuar o pagamento da importância indicada no item 3, através de cheque, em que a quitação somente ocorrerá, de forma automática, após a devida compensação e liquidação do cheque.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias na presença de 02(duas) testemunhas.

### DECLARAÇÃO

LI (LEAMOS) ESTE INSTRUMENTO PREVIAMENTE E NÃO TENHO (TEMOS) DÚVIDA SOBRE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Arrendatário

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Arrendadora

2) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## Termo de Rescisão de Contrato Arrendamento Mercantil

- Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil – Grupo Itaú, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Poá, SP, CNPJ nº 49.925.225/0001-48.
- Fináustria Arrendamento Mercantil S.A., com sede na Rua Expedicionário Abílio de Passos, 103, Salesópolis, SP, CNPJ nº 47.178.918/0001-99.
- Banco Fiat S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100 – Torre Itaúsa, São Paulo, SP, CNPJ nº 61.190.658/0001-06.
- Banco Itaú S.A., com sede Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, São Paulo, SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

A empresa acima indicada, designada **Arrendadora**, e

<b>1. Dados do Arrendatário</b>		1.3 Agência contratante	1.4 Contrato No.
1.1 Nome/razão social		1.2 CPF/CNPJ nº	
<b>2. Conta corrente no Banco Itaú S.A. , se houver</b>		<b>3. Tarifa</b>	<b>4. Data da Rescisão</b>
2.1 Agência	2.2 Conta nº	Valor R\$	
		DAC	

designado **Arrendatário**, transigem nos seguintes termos.

<b>5. Descrição do veículo arrendado</b>						
Marca	Modelo/Tipo	Cor	Ano de Fabr/Mod	Placa	Chassi nº	6-Valor R\$

<b>7. Dados do comprador ou Arrendatário (se for o caso):</b>					
<b>ITEM DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO</b> Observado o item 14, deverá constar o nome do novo comprador (terceiro) ou do próprio arrendatário.					
Nome/razão social			CPF/CNPJ nº		
Endereço/Sede		Bairro	Cidade	UF	CEP

<b>8. Dados da empresa de arrendamento (se for o caso):</b>					
Razão social			CPF/CNPJ nº		
Endereço/Sede		Bairro	Cidade	UF	CEP

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem rescindir o presente contrato nos seguintes Termos:

- Por solicitação expressa do **Arrendatário** e sob sua inteira responsabilidade, notadamente com relação ao que dispõe a legislação sobre arrendamento mercantil em vigor, que o mesmo declara conhecer, fica rescindido o presente contrato, a partir desta data
- Por essa razão, o **Arrendatário** autoriza a **Arrendadora** a promover a venda do veículo indicado no item 5, objeto do contrato, declarando que aceita desde já como bom e valioso o valor apurado, indicado no item 6.
- Fica certo e ajustado que o **Arrendatário** continua a responder civil e criminalmente por eventuais danos que o bem, do Contrato ora rescindido tenha sofrido ou causado a terceiros.
- Os eventuais encargos, multas e demais despesas do bem aludido continuarão sob única e exclusiva responsabilidade do **Arrendatário** ainda que emitidas em nome da **Arrendadora**.
- Pelo processamento do presente aditivo, o **Arrendatário** pagará neste ato a importância indicada no item 3.
- Na hipótese de a presente rescisão ocorrer antes de decorridos os 24 (vinte e quatro) primeiros meses de contratação, o Arrendatário declara e reconhece estar obrigado a indicar um novo comprador para o bem, sob pena de não receber a documentação para transferência do veículo.**
- Assim sendo, dão-se recíproca quitação de seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra em relação ao mesmo, exceto, se o Arrendatário efetuar o pagamento da importância indicada no item 3, através de cheque, em que a quitação somente ocorrerá, de forma automática, após a devida compensação e liquidação do cheque.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias na presença de 02(duas) testemunhas.

### DECLARAÇÃO

**LI (LEMO) ESTE INSTRUMENTO PREVIAMENTE E NÃO TENHO (TEMOS) DÚVIDA SOBRE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS.**

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Arrendatário

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Arrendadora